



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO N° 6/2019

TOLERÂNCIA DE PONTO

PÁSCOA 2019

Considerando as festividades da Páscoa, determino que no dia 18 de abril seja concedida tolerância de ponto, no período da tarde, a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures.

Assim, devem os **Serviços** prestadores de **Atendimento ao Público** proceder, de imediato, à divulgação do presente despacho, afixando-o nos locais de acesso ao público, de forma bem visível, dando, deste modo, conhecimento aos fregueses que **a tolerância de ponto tem efeitos a partir das 12h30m.**

Loures, 09 de abril de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ORLANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES